



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete 02- Vereador Celso Coelho
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email:camaraopo@gmail.com

INDICAÇÃO N. 10 /GAB02/CMOPO/RO/19

de 07 de fevereiro de 2019

Senhor Prefeito,

CELSO COELHO, Vereador PRP, da Estância turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a substituição das pranchas de uma ponte em madeira, localizada no travessão do quilômetro 22.”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a localidade citada é de grande importância para escoação agrícola da região, sendo que o estado atual das pranchas é precário, com isso tem colocado em risco a vida dos munícipes da localidade mencionada.

Disponibilizando a substituição das pranchas da ponte, o município proporcionará melhores condições de trafegabilidade aos produtores e munícipes, que ali trafegam.

Termos que esperamos contar com vosso pronto atendimento


CELSO COELHO
VEREADOR - PRP

AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO.

